



4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20220061
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2022-003-FME

Quarto Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20220061, Oriundo do Pregão Presencial SRP nº 9/2022-003-FME, que entre si celebram, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED e a empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DO XINGU - COOTRANSVIX, na forma abaixo.

Entre as partes, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.811.402/0001-80, sediada à Rua Manoel Félix de Farias nº. 838, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. GRIMÁRIO REIS NETO, Secretário Municipal de Educação e a empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DO XINGU - COOTRANSVIX**, inscrita no CNPJ: 23.879.592/0001-69, estabelecida na Rua João Cavalcante nº 557, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, CEP: 68.383-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo presidente o Sr. JONAS SILVA SOARES, residente na Rua 7 nº 527, Bairro Panorama, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.376-604, portador do CPF: 521.416.752-00, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20220061, que tem por objeto a locação de veículos para o transporte escolar.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20220061, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2022-003-FME, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1 - Fica modificado o Contrato Administrativo nº 20220061 firmado entre as partes, mediante o Acréscimos na quilometragem, conforme planilha constante no subitem 2.1.2;

2.1.1 - Conforme permite o Art. 65, Inciso I, Alínea “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

2.1.2 - Planilha de quantitativos:

ROTA	DESCRIÇÃO	QTD de KM Contratado por dia	V. UNIT R\$	ACRESC. DE %	QTD de KM Acréscido	QTD de KM por dia c/ acréscimo
04	LOCAÇÃO DE VEÍCULO: MICRONIBUS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LUGARES PERCURSO/ITINERÁRIO 01: SAINDO DO RAMAL DO COCO, RAMAL DO ABACAXI, ESCOLA AVELINA MARIA	150 km	R\$: 6,64	24,67%	37 km	187 km



DA SILVA, RETORNA PELA PA 415 ATÉ O RAMAL DO BANANAL EMEF: AVELINA MARIA/DANIEL BERG NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU-PA. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 150 KM/DIA HORÁRIO/TURNO: MATUTINO/VESPERTINO					
--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12 122 0004 2.058 – *Manutenção da Secretaria de Educação.*
3.3.90.39.00 – *Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica*

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato administrativo.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 - O presente Termo Aditivo terá vigência apartir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA:

6.1 - O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o Presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Vitória do Xingu/PA, 03 de maio de 2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu
GRIMÁRIO REIS NETO – Secretário Municipal de Educação

EMPRESA CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO E AQUAVIÁRIO
DO XINGU - COOTRANSVIX
CNPJ: 23.879.592/0001-69

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____